

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0806.01/2017 - SMTC**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

**PROCESSO Nº: 0806.01/2017 - SMTC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS: FESTEJOS FORTIM JUNINO – ARRAIÁ DE SÃO PEDRO E 25ª REGATA DE JANGADAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ.**

Às 09:00 (nove horas), horário local, do dia 23 (vinte e três) do mês de junho de dois mil e dezessete (23.06.2017), na sala de certames do Setor de Licitações, reuniram-se, em sessão pública, a **PREGOEIRA** Sra. Francisca Laédina Alves Gomes Maia, a equipe de apoio: Aurelita Martins da Silva Lima e Cláudia Ramos Marcelo, nomeados através da Portaria nº 164/2017-GP, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de nº 0806.01/2017 - SMTC, que tem por objetivo: Contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização dos eventos: festejos Fortim Junino – ARRAIÁ DE SÃO PEDRO e 25ª regata de jangadas do pontal de Maceió no município de Fortim – ceará. Abertos os trabalhos, foram recebidos os documentos de credenciamentos das empresas: **1. M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS GLP – ME, inscrita no CNPJ sob 10.868.264/0001-15**, representada legalmente pelo Procurador Sr. Julio Cesar Ribeiro de Brito, inscrito no CPF sob o nº. 617.395.533-49; **2. SANIC LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.104.410/0001-04**, representada legalmente pela Procuradora Sra. Lidiana Miranda Vasconcelos, inscrita no CPF sob o nº. 024.473.923-46; **3. JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES EVENTOS –ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.188.838/0001-08**, representada legalmente pelo Procurador Sr. Victor Holanda Soares, inscrito no CPF sob o nº. 600.153.233-82; **4. CLS PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.880.424/0001-41**, representada legalmente pelo Procurador Sr. José Lindeberg dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o nº. 650.373.593-68; **5. ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.243.077/0001-10**, representada legalmente pelo Procurador Sr. Antonio Marcos Bezerra, inscrito no CPF sob o nº. 220.253.323-00; **6. ANCOR COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.811.022/0001-46**, representada legalmente pelo Sócio o Sr. José Luciano Lopes Nogueira, inscrito no CPF sob o nº. 507.585.867-87; **7. SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.323.090/0001-51**, sem representante na sessão; **8. FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 21.304.884/0001-48**, representada legalmente pelo Procurador o Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto, inscrito no CNPJ sob o nº. 880.786.983-72; **9. TIMBALEIRA BANDA E VENTOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40**, representado legalmente pelo Sr. Francisco Robson Maciel, inscrito no CPF sob o nº. 518.157.613-34; **10. GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS – EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66**, representada legalmente pelo seu sócio administrador o Sr. 883.948.679-87; **11. VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.499.707/0001-40**, representada legalmente pelo Vitor Valério da Silva Lopes Nogueira, inscrito no CPF sob o nº. 006.713.873-08; **12. IDS EVENTOS EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.750.612/0001-71**, representada legalmente pelo Sr. Israel Klivila Diogenes Satino, inscrita no CPF sob o nº. 609.074.583-94. Em seguida foi divulgado o resultado do **credenciamento** sendo declarados **DESCREDENCIADOS: VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME – Motivo: 1 – Apresentou cópia do documento previsto no item 6.5.1 “a” do edital, sem autenticação em cartório, descumprindo o item 4.1.1 do edital; ANCOR COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL – Motivo: 1 – não apresentou o documento exigido no item 6.5.1 “i” do edital.** As demais empresas foram declaradas **CREDENCIADAS**. Como haviam muitos participantes foi feita a escolha entre eles de no mínimo 03 (três) representantes para rubricarem os atos a serem realizados, foram escolhidos os representantes das empresas: **SANIC LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME, ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME, FRANCISCO CANINDÉ MOTA – ME e JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES EVENTOS–ME**. Em ato contínuo, a Pregoeira procedeu ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), verificando a inviolabilidade do envelope junto a sua equipe de apoio e os licitantes presentes, tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS**, no qual após análise e rubrica da Pregoeira e Equipe e demais representantes das empresas foram declaradas todas **CLASSIFICADAS**. Logo após

procedeu-se a ordenação das propostas de preços para a fase de lances verbais, no qual o mapa consta em anexo a presente ata. Feita a ordenação passou-se para abertura da **FASE DE LANCES do LOTE 01**. Em análise feita pela Pregoeira foram declaradas como propostas **INEXEQUÍVEIS**, por estarem muito abaixo dos valores de referência do processo licitatório as propostas para esse lote das empresas: **SANIC LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.104.410/0001-04; ANCORÁ COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.811.022/0001-46; VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.499.707/0001-40**. Em seguida passou-se para a ordenação dos valores apresentados e classificação, de acordo onde não houve lances verbais, conforme mapa de preços em anexo. Sendo ao final declarada vencedora parcial do **LOTE 01** a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.323.090/0001-51**, pelo menor preço apresentado. Em seguida passou-se para a fase de abertura do envelope **HABILITAÇÃO** da empresa supra, no qual após analisado pela Pregoeira, Equipe e demais representantes, foi declarada sua **INABILITAÇÃO**, por apresentar apenas as exigências prevista no item 5.1.1 e 5.1.3 do edital, não apresentando os demais documento exigidos no item 5.0 a 5.5 do edital. Em seguida passou-se para a convocação do 2º (segundo) colocado, pela ordem de classificação a empresa: **ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.243.077/0001-10**, no qual foi declarada vencedora parcial do certame, em seguida foi feita a abertura do seu envelope de **HABILITAÇÃO**, que após a análise da documentação apresentada pela Pregoeira, Equipe e demais representantes foi declarada **INICIALMENTE HABILITADA** pela Pregoeira, que na sequência suspendeu a sessão para almoço das 12:h30min até as 13:30min. No retorno do almoço e após análise detalhada da habilitação da referida licitante, a Pregoeira declarou **INABILITADA** a licitante **ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.243.077/0001-10**, pelos seguintes **Motivos: 1 – não apresentou o documento exigido no item 5.3.6 do edital**. Na sequência foi indagado aos representantes presentes se estes iriam interpor recurso contra a sua decisão, como base no art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, houve manifestação por parte das empresas: **SANIC LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME**, como o seguinte motivo não concorda com o critério de desclassificação da sua proposta pela margem de exequibilidade informada pela Pregoeira. E da empresa **ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME**, motivou o recurso por não concordar com os motivos alegados no julgamento da sua habilitação. Não houve manifestação de recurso pelos demais participantes. Ao final em virtude de tumulto quando ao questionamento das exigências do edital e devido ao adiantar da hora e a quantidade de lotes a serem julgados, tendo em vista o horário de expediente estabelecido no município, a Pregoeira resolveu suspender o julgamento dos demais lotes para futura comunicação via imprensa oficial, nos mesmos meios das publicações iniciais, com remarcação de data e horário para a abertura e continuação das demais fases. Fica suspenso o prazo para apresentação do recurso, a contar da convocação da abertura da próxima sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Suplente da Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Fortim -Ceará, às 15:35 horas do dia 23 de junho de 2017.

*Francisca Laédina Alves Gomes Maia*  
Francisca Laédina Alves Gomes Maia  
Suplente de Pregoeira

*Aurelita Martins da Silva Lima*  
Aurelita Martins da Silva Lima  
Equipe de Apoio

*Cláudia Ramos Marcelo*  
Cláudia Ramos Marcelo  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**

*Lidiana Miranda Vasconcelos*  
SANIC LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E  
TOLDOS LTDA – ME  
Sra. Lidiana Miranda Vasconcelos  
Procurador

*Paulo Henrique de Araújo Neto*  
FRANCISCO CANINDE MOTA – ME  
Sr. Paulo Henrique de Araújo Neto  
Procurador

*Victor Holanda Soares*  
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES EVENTOS –  
ME  
Sr. Victor Holanda Soares  
Procurador

*Antonio Marcos Bezerra*  
ANTONIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA –  
ME  
Sr. Antonio Marcos Bezerra  
Procurador